Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
29/08/2005

PROJETO DE LEI N.º 131 /2005.

Institui o Dia Municipal do Advogado.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DO ADVOGADO**, a ser comemorado anualmente em 12 de agosto.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 29 de agosto de 2005.

Vereador Ricardo Piorino

APROVADO
POR unanimidade
EM 19/09/2005

CÂMARA DE VEREADORES PINDAMONHANGABA
25 AGO 10 22 2005 002343
PROTOCOLO

Justificação:

O objetivo é valorizar estes profissionais que atuam como instrumento de acesso à justiça, que possibilitam a defesa dos direitos do cidadão na esfera cível e criminal.

Importante também, ressaltar a atividade do advogado junto a administração pública na consecução do bem comum, em face dos princípios constitucionais que regem os atos administrativos.

Assim, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação deste projeto.